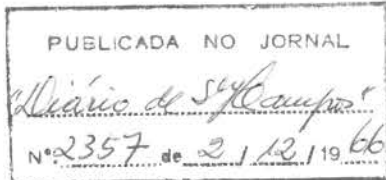




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº 926

de 23 de novembro de 1.966

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 25, item V, da Lei nº 9.205, de 28 de Dezembro de 1965,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo / mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

35	3.1.4.0.0.3.- <u>Encargos Diversos</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expediente-I-Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	4.800.000
36	3.1.4.0.0.3.- <u>Encargos Diversos</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expediente-II-Eventuais .	5.800.000
57	3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Administração e Secções Subordinadas-A-Secção de Comunicação e Arquivo-I-Vencimentos dos cargos de provimento efetivo	23.052.000
58	3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Administração e Secções Subordinadas-A-Secção de / Comunicação e Arquivo-III-Serviços Extraordinários e substituições	1.200.000
88	3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-IV-Serviços extraordinários e substituições	8.200.000
89	3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-V-Mensalistas	20.951.000
90	3.1.1.1.0.3.- <u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-VI- Serviços extraordinários e substituições	1.500.000

X



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2

Em, de

de 19

93	3.1.1.1.0.3.-	<u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-IX-Percepção do 13º salário do Pessoal Fixo-Lei nº 1134/64..	56.900.000
256	3.2.3.0.8.3.-	<u>Inativos</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-b)-Aposentadorias a serem concedidas no exercício-IV-Proventos dos aposentados no exercício	5.000.000
258	3.2.4.0.8.2.-	<u>Pensionistas</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-a)-Pensões já concedidas-Pensões das viúvas	17.700.000
259	3.2.4.0.8.2.-	<u>Pensionistas</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-A-Secção de Contabilidade e Orçamento-b)-Pensões a serem concedidas no exercício-Pensões das viúvas / no exercício	1.000.000
270	3.1.1.1.0.3.-	<u>Pessoal Civil</u> -Departamento da Fazenda e Secções Subordinadas-B-Secção da Receita Setor de Fiscalização Fazendária-IV-Mensalistas	5.684.000
317	3.1.1.1.6.1.-	<u>Pessoal Civil</u> -Setor de Administração Escolar-I-Vencimentos dos cargos de provimento efetivo	74.500.000
318	3.1.1.1.6.1.-	<u>Pessoal Civil</u> -Setor de Administração Escolar-IV-Substituições	22.000.000
483	3.1.1.1.9.9.-	<u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Serviços Urbanos-D-Secção de Manutenção e Reparações-III-Serviços extraordinários e substituições	4.700.000
484	3.1.1.1.9.9.-	<u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Serviços Urbanos-D-Secção de Manutenção e Reparações-IV-Mensalistas	91.400.000
485	3.1.1.1.9.9.-	<u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Serviços Urbanos-D-Secção de Manutenção e Reparações-VI-Serviços extraordinários e substituições	1.900.000



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

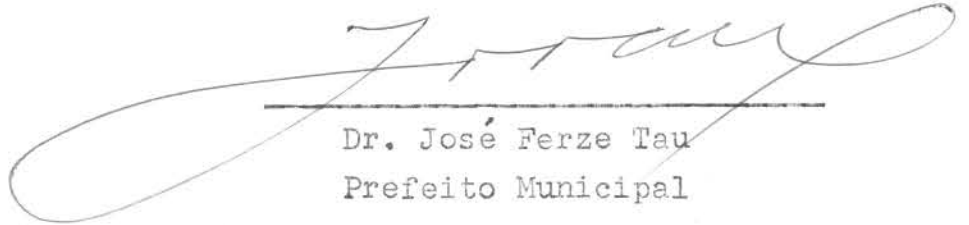
Fls. 3

Em, de

de 19

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 23 de novembro de 1966.



Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis.



Darcy de Oliveira
Diretor

EO/.